



MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONVÊNIOS
SITUAÇÃO: RESCINDIDOS

AGOSTO/2014

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Resolução CNMP nº 86, de 21 de março de 2012, declaramos não haver Convênios Rescindidos do Ministério Público do Estado de Roraima no mês de agosto do exercício de 2014.